



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 014/2022

DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 01º - **NOMEAR** a Sra. **ANDREIA IZABEL SÁ DA ROCHA**, servidora efetiva e concursada, inscrita no CPF n.º 920.104.403 -82, para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA**, na Unidade Escolar Municipal Alzira Fonseca, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01.02.2022.

Art. 03º - Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 07 de fevereiro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí